



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 09h00 (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Ângela Maria de Carvalho, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 4.134/21 de 10 (Dez) de Maio de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” e “*Proposta Comercial*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 250/2021 – Tomada de Preços n.º 010/2021**, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REDE DE DRENAGEM EM TRECHO DA AVENIDA JOÃO TEIXEIRA DA COSTA DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N.º 907172/2020/MDR**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Novembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 222 – ano CLIX, página 322; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Novembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 3143 – ano XIII, página 31; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foram constatadas anormalidades nas temperaturas dos mesmos.

A Comissão Permanente de Licitação verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados: **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 27.705.960/0001-03, com sede na Rua Silvano Brandão, n.º 240, Centro, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais; pessoa jurídica **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, Fundos, no Bairro Josefina, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; e **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.091.094/0001-48, com sede na Rua Antônio Florêncio Nogueira, n.º 225, Centro, no Município de Careçu, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI**, não enviou representante; a pessoa jurídica **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. João Francisco de Castro Viana, portador do CPF n.º 118.032.646-67; e a pessoa jurídica **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, não enviou representante.

Dando continuidade à sessão foi realizada a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1. As pessoas jurídicas **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** e **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI** apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 10 do Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto, consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.
2. Já a pessoa jurídica **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** deixou de apresentar “*Declaração formal de que disponibilizará estrutura operacional*”, conforme exigido em *Edital*, na *Cláusula 10.2.1, alínea “d”*, deixou de atender também o especificado na *Cláusula 10.2.2, alínea “d”*, ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.

Após abertura dos envelopes de documentação acima citados, o representante da empresa **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** solicitou sua retirada da sessão.

A Comissão Permanente de Licitação em contato com os proprietários das pessoas jurídicas **MARIAS CONSTRUTORA EIRELI, J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** e **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** sobre a fase de recursos da *fase habilitatória*, os mesmos manifestaram via e-mail, que abriram mão da referida fase de recurso, conforme termos de renúncia, anexados aos autos.

Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes de “*Proposta Comercial*” das pessoas jurídicas **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI** e **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** após análise realizada pela Comissão verificou-se que as propostas encontravam-se conforme a *Cláusula 11 do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto *classificadas* para a próxima fase do processo.

Pelas licitantes *classificadas* foram apresentadas as seguintes propostas:

PESSOA JURÍDICA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI,	R\$ 213.881,09
J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA	R\$ 242.925,64

Analisando os cálculos dos valores apresentados nas planilhas, verificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da pessoa jurídica **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI**, no valor global de **R\$ R\$ 213.881,09 (Duzentos e Treze Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Nove Centavos)**.

Após a *fase de classificação da proposta* novamente a Comissão Permanente de Licitação em contato com os proprietários das pessoas jurídicas **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI, J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** e **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** sobre a fase de recursos da *fase classificatória*, os mesmos manifestaram via e-mail, que abriram mão da referida fase de recurso, conforme termos de renúncia, anexados aos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 13 (Treze) de Dezembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicação* do **valor global** do processo em epígrafe.

Estiveram presentes nessa sessão: *Sr. Gustavo Carvalho Siqueira*, Engenheiro Civil do Município; Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 10 (Dez) de Dezembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 14h40 (Treze Horas e Quarenta Minutos).

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Presidente da CPL

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da CPL

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da CPL

Sr. Gustavo Carvalho Siqueira
Engenheiro Civil do Município